



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 013/2018

Processo n.º: 044 – PL 02/2018

Assunto: Revisão Geral Anual

### **P A R E C E R**

O projeto de lei n.º 02/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, visa dispor sobre a revisão geral do subsídio dos Secretários Municipais de Montenegro.

A exposição de motivos informa que a reposição, a ser concedida no índice de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) de acordo com o INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2017, visa cumprir imposição constitucional prevista em seu artigo 37, inciso X.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. Maristela Josiane Paz – PSB  
1ª Secretária

Ver. Erico Fernando Velten – PDT  
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena  
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva  
PMDB

Ver. Joel Kerber  
PP

ALS